

GOVERNO DO ESTADO
GOVERNADOR DO ESTADO

Suplementações	Cr\$ 2.000.000,00
Reduções	
A descoberto	2.000.000,00
4 — Despesas Diversas	
Para reforço do item 499 — Representações do Estado, cuja dotação no corrente exercício, se encontra deficiente.	
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO ESTADO	
Suplementações	Cr\$ 1.096.206,30
Reduções	1.032.606,30
A descoberto	63.600,00
As suplementações estão assim distribuídas:	
0 — Pessoal Fixo	Cr\$ 436.393,40
1 — Pessoal Variável	514.812,90
2 — Material Permanente	145.000,00
TOTAL	1.096.206,30
0 — Pessoal Fixo	
Aumento de despesa decorrente de lei:	
Lei n. 1.276, de 13-11-51	Cr\$ 328.993,00
Outras suplementações	
Dotação para 2 cargos de Estatístico Auxiliar, respectivamente das classes "E" e "F"	66.000,00
Para quartas ou sextas partes concedidas durante o exercício	41.400,40
TOTAL	436.393,40
1 — Pessoal Variável	
Aumento de despesa decorrente de lei:	
Para fazer face aos aumentos de salários oriundos da Lei n. 1.309, de 29-11-51, que estabeleceu o regime jurídico do pessoal extranumérico	Cr\$ 116.812,90
Outras suplementações	
Para novas admissões de mensaisistas, nos meses de novembro e dezembro, a saber:	
40 — Estatísticos Auxiliares, a fim de compensar os 71 Estatísticos Auxiliares transferidos para a Secretaria da Fazenda e os 28 para o Departamento Médico ..	184.000,00
10 — Gráficos necessários ao funcionamento da seção gráfica, tendo em vista, outrossim, a aquisição de novas máquinas para o reaparelhamento da aludida seção	46.000,00
25 — Mecanógrafos, considerados necessários para operar as máquinas "Hollerith", pois que o seu Quadro foi reduzido de 30 Mecanógrafos reletados na Secretaria da Fazenda, quando da extinção do antigo Departamento Estadual de Estatística ..	100.000,00
Para novas admissões de 20 diaristas, nos meses de novembro e dezembro em virtude de estar afeto ao Departamento a limpeza do prédio com pessoal próprio e não se achar devidamente aparelhado para o referido serviço	68.000,00
TOTAL	514.812,90
2 — Material Permanente	
Suplementações solicitadas	
Para criação de uma oficina gráfica para as suas impressões em geral. A medida virá trazer real economia para o Tesouro além de proporcionar melhor andamento em suas publicações; para tanto, é necessária a aquisição de máquinas de costurar e grampear, monofolha, pertencentes a máquinas "V-vry Tip-r" suplementando-se o item 220 — Maquinário para oficina ..	Cr\$ 120.000,00
Ainda se faz mister, para a modernização dos gráficos estatísticos a aquisição de livros especializados destinados à sua biblioteca, a qual atende não somente aos funcionários como ao público em geral, suplementando-se, para esse fim, o item 250 — Bibliotecas	25.000,00
TOTAL	145.000,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Suplementações	Cr\$ 57.077.611,90
Reduções	
A descoberto	57.077.611,90
A suplementação que figura neste reajustamento, destinada ao elemento 4 — Despesas Diversas, terá no orçamento próprio da Universidade a seguinte classificação:	
Para Pessoal Fixo	Cr\$ 43.602.918,60
Para Pessoal Variável	13.474.693,30
Soma	57.077.611,90
Pessoal Fixo	
Decorrente das seguintes leis:	
Lei n. 1.141, de 23-7-51	5.017.600,00
Lei n. 1.276, de 13-11-51	433.800,00

Lei n. 1.304, de 27-11-51	37.760.618,60
Lei n. 1.553, de 29-12-51	390.900,00
Soma	43.602.918,60

Pessoal Variável

Decorrente da Lei:	Cr\$
n. 1.309, de 29-11-51	13.474.693,30

SECRETARIA DO GOVERNO

Suplementações	Cr\$ 2.054.300,00
Reduções	1.041.000,00
A descoberto	1.013.300,00

As suplementações estão assim distribuídas:

0 — Pessoal Fixo	Cr\$ 1.717.300,00
1 — Pessoal Variável	9.000,00
2 — Material Permanente	60.000,00
3 — Material de Consumo	100.000,00
4 — Despesas Diversas	168.000,00
Total	2.054.300,00

0 — Pessoal Fixo

Decorrentes de leis:	Cr\$
Lei n. 1.276, de 13-11-51	792.000,00
Lei n. 1.387, de 19-12-51	259.800,00
Lei n. 1.392, de 21-12-51	30.000,00
Lei n. 1.553, de 29-12-51	22.800,00
Soma	1.104.600,00

Outras suplementações

Reforço para as dotações para quartas ou sextas partes, salário-família, substituições, diárias, serviços extraordinários, diferença de vencimentos e acréscimos	Cr\$ 612.700,00
Total	1.717.300,00

1 — Pessoal Variável

Para reforçar a dotação do item 140 — Diárias	Cr\$ 9.000,00
---	---------------

2 — Material Permanente

Para a compra de duas máquinas de calcular e móveis	Cr\$ 60.000,00
---	----------------

3 — Material de Consumo

Para suprir a deficiência da dotação relativa a material de escritório e impressos em geral	Cr\$ 100.000,00
---	-----------------

4 — Despesas Diversas

Para reforço do item 440 — Certames promovidos pelo Estado, em virtude da realização dos "jogos olímpicos" na Capital da Finlândia, bem como para suprir deficiências do item 457 — Inspeção escolar e exames remunerados	Cr\$ 168.000,00
---	-----------------

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Suplementações	Cr\$ 30.530.455,60
Criações	50.000,00
Soma	30.580.455,60
Reduções	176.000,00
A descoberto	30.404.455,60

As suplementações se distribuem do seguinte modo:

0 — Pessoal Fixo	Cr\$ 8.068.938,50
1 — Pessoal Variável	1.624.968,00
2 — Material Permanente	10.368.100,00
3 — Material de Consumo	3.993.880,00
4 — Despesas Diversas	6.527.549,10
Soma	30.580.455,60

0 — Pessoal Fixo

Do total solicitado para Pessoal Fixo, Cr\$ 6.230.555,60 são decorrentes das seguintes leis:

Lei n. 987, de 12-2-51	Cr\$ 18.030,00
Lei n. 1.276, de 13-11-51	1.633.000,00
Lei n. 1.390-A, de 20-12-51	2.412.000,00
Lei n. 1.391, de 21-12-51	33.000,00
Lei n. 1.392, de 21-12-51	438.000,00
Lei n. 1.493, de 28-12-51	2.100.000,00
Lei n. 1.553, de 29-12-51	205.555,60
Soma	6.230.555,60

Para atender à despesa com sextas partes, salário-família, substituições, serviços extraordinários, gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais e adicional por tempo de serviço

Soma	8.068.938,50
-------------------	---------------------

1 — Pessoal Variável

A suplementação de Cr\$ 1.624.968,00 também se dobra em duas parcelas, uma de Cr\$ 664.968,00, decorrente da Lei n. 1.309, de 29-11-51 e outra de Cr\$ 960.000,00, para admissão de 20 mensaisistas e 20 diaristas, na Imprensa Oficial do Estado.

2 — Material Permanente

Do reforço solicitado para essa consignação destacam-se: Cr\$ 10.000.000,00 para o item 220 — Maquinário para oficinas — consignado à Imprensa Oficial e destinado à aquisição de nova e moderna máquina impressora, e Cr\$ 160.000,00, para o item 240 — Veículos motorizados para a Secretaria de Estado-Sede, destinado à aquisição de um automóvel para uso do Exmo. Sr. Secretário.

Os restantes Cr\$ 208.100,00 se distribuem entre as dependências: Departamento Jurídico do Estado, Imprensa Oficial do Estado e Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça e destina-se à compra de máquinas, fichários e móveis diversos de que necessitam.

3 — Material de Consumo

Do reforço de Cr\$ 3.890.880,00, destacam-se: Cr\$ 1.700.000,00 — para o item 370 — Matéria prima e de custeio para oficinas — consignado à Imprensa Oficial do Estado a fim de atender ao aumento de despesa não previsto, com papel de jornal e outras necessidades de matéria prima, principalmente para Oficinas de Obras, e Cr\$ 1.445.400,00 para o item 310 — Gêneros alimentícios — para a Penitenciária do Estado, e destinado a fazer face ao crescimento da despesa com a oscilação do número de sentenciados e encarecimento do custo dos gêneros de primeira necessidade.

Os restantes Cr\$ 845.480,00 se distribuem pelas dependências: Departamento Jurídico do Estado, Penitenciária do Estado, Subdiretoria Técnico-Científica, Instituto Agrícola de Menores de Batatais, Imprensa Oficial do Estado e Junta Comercial do Estado.

4 — Despesas Diversas

Dos reforços solicitados destacam-se o de Cr\$ 2.858.000,00 para o item 480 — Serviço social da família, de menores, de desvalidos, de detentos e egressos — para o Serviço Social dos Menores (acréscimo de ordem legal, Lei 1.182 e 1.527-51), e o de Cr\$ 1.462.000,00 para o mesmo item e Repartição, destinado à cobertura do "deficit" previsto e oriundo do reajustamento de mensalidades e aumento do número de internados.

Os restantes Cr\$ 2.209.549,10 se distribuem pelas dependências: Departamento Jurídico do Estado, Diretoria do Serviço Social de Menores, Imprensa Oficial do Estado e Junta Comercial do Estado; releva notar que nesse total está incluída a importância de Cr\$ 1.000.000,00 para o Departamento Jurídico do Estado, para atender a despesas enquadradas no item 450 — Serviços especiais.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Suplementações	Cr\$ 113.362.167,00
Criações	1.320.400,00
Soma	113.682.567,00
Reduções	9.730.527,00
A descoberto	103.952.040,00

No exame das suplementações e criações, deve-se destacar a parte referente à Força Pública da referente às outras dependências da Secretaria.

FORÇA PUBLICA

0 — Pessoal Fixo	Cr\$ 70.988.000,00
3 — Material de Consumo	4.887.000,00
4 — Despesas Diversas	3.500.000,00
Soma	79.375.000,00

0 — Pessoal Fixo

Decorrentes da Lei n. 1.417, de 24-12-51	Cr\$ 70.100.000,00
Outras suplementações	
Reforços indispensáveis para salário-família, diárias, exercício em determinadas zonas ou locais e outras gratificações	888.000,00
Soma	70.988.000,00

3 — Material de Consumo

Reforço para a dotação de uniformes e fardamentos, decorrente do aumento de preço de tecidos	4.500.000,00
Reforço para o item 364 — Veículos, semoventes e arreiaamentos	387.000,00
Soma	4.887.000,00

4 — Despesas Diversas

A suplementação neste elemento refere-se exclusivamente à despesa com refeições das praças da Força Pública	3.500.000,00
---	--------------

OUTRAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA

0 — Pessoal Fixo	7.823.440,00
1 — Pessoal Variável	3.885.600,00
2 — Material Permanente	3.250.000,00
3 — Material de Consumo	3.716.927,00
4 — Despesas Diversas	15.630.600,00
Soma	34.307.567,00

0 — Pessoal Fixo

Decorrentes de leis:	
Lei n. 987, de 12-2-1951 e Decreto n. 21.218, de 18-2-1952	630.000,00
Lei n. 1.276, de 13-11-51	1.627.000,00
Lei n. 1.349, de 11-12-51	21.600,00
Lei n. 1.391, de 21-12-51	31.200,00
Lei n. 1.501, de 23-12-51	19.200,00
Lei n. 1.553, de 29-12-51	362.980,00
Soma	2.691.980,00

Outras suplementações

Para atender a quartas ou sextas partes, salário-família e substituições	2.829.060,00
Provenientes de relações e insuficiências das dotações de serviços extraordinários ajudas de custo e outras	2.302.400,00
Soma	7.823.440,00